



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
ACESSO A VILA NOVA DESCOBERTA
MUNICÍPIO DE MOGEIRO – PB

MOGEIRO/PB. JULHO DE 2024



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS

DATA: 15/07/2024

ACESSO A VILA NOVA DESCOBERTA

FONTE

VERSÃO

HORA

MÊS

DATA REF.

LOCAL: MOGEIRO/PB.

SINAPI SEM DESONERAÇÃO

114,59%

70,27%

fev/24

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIA

0,00%

0,00%

fev/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ACESSO VILA NOVA DESCOBERTA						
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	220,00	R\$ 0,47	R\$ 103,40
2.2	PAVIMENTAÇÃO						
2.2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	440,00	R\$ 42,97	R\$ 18.906,80
2.2.2	S04960	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	ORSE	M	49,00	R\$ 46,82	R\$ 2.294,18
2.2.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	1.540,00	R\$ 79,38	R\$ 122.245,20
2.3	DIVERSOS						
2.3.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	440,00	R\$ 1,73	R\$ 761,20
2.3.2	CPL4.12024	LIMPEZA DE RUA COM VARRIÇÃO COM TRANSPORTE MANUAL PARA POSTERIOR BOTA-FORA - BASEADO COPASA 65000069	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	1.540,00	R\$ 1,06	R\$ 1.632,40
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 145.943,18

Nome: **LENILSON DE ANDRADE ALVES**

Cargo: Engenheiro Civil

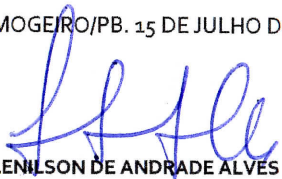
CREA: 161.532.098-9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

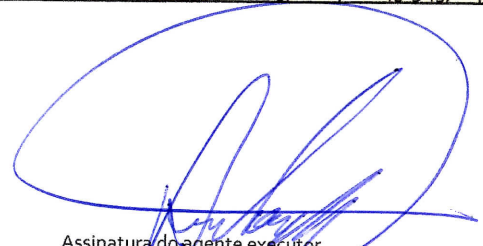
Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO		
Agente financeiro	Nome do empreendimento PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	
Localização BAIRRO MARIA PEIXOTO E ACESSO VILA NOVA DESCOBERTA, MOGEIRO/PB.	Tipo de obra/serviço PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	

Item	Discriminação dos serviços	Valor das obras/serviços (R\$)	Peso (%)	ago/24		set/24		out/24		nov/24	
				Concedente R\$	%	Concedente R\$	%	Concedente R\$	%	Concedente R\$	%
1	ACESSO VILA NOVA DESCOBERTA	145.943,18	100,00%	36.485,80	25,00%	36.485,80	25,00%	36.485,80	25,00%	36.485,80	25,00%
TOTAL SIMPLES		145.943,18	100,00%	36.485,80	25,00%	36.485,80	25,00%	36.485,80	25,00%	36.485,80	25,00%
TOTAL ACUMULADO		145.943,18	100,00%			72.971,59	50,00%	109.457,39	75,00%	145.943,18	100,00%

MOGEIRO/PB. 15 DE JULHO DE 2024



LENILSON DE ANDRADE ALVES
Engenheiro Civil
CREA-PB Nº 161.532.098-9



Assinatura do agente executor
Nome: **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA**
Cargo: Prefeito Constitucional

RESUMO DO ORÇAMENTO

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO ACESSO VILA NOVA DESCOBERTA, MOGEIRO/PB.

Agente executor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB.

Item	Discriminação	Investimento total (R\$)			
		Recursos Proprios	Contrapartida	Outras fontes	Total
1.7	ACESSO VILA NOVA DESCOBERTA	145.943,18	0,00	0,00	145.943,18
Total		145.943,18	0,00	0,00	145.943,18

MOGEIRO/PB

15

de

JULHO

de

2024

Local/Data

Assinatura do representante da equipe técnica

Nome: LENILSON DE ANDRADE ALVES

Cargo: Engenheiro Civil

CREA: 161.532.098-9

Assinatura do agente executor

Nome: ANTONIO JOSÉ FERREIRA

Cargo: Prefeito Constitucional

CPF: 840.199.644-91



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ORDEM DE SERVIÇO

Mogeiro - PB, 31 de Julho de 2024.

Executante: **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

Prezados Senhores,

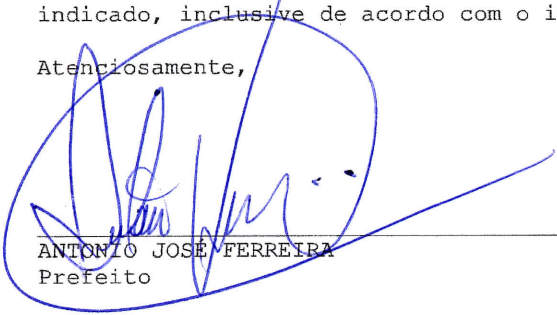
Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado:

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO ACESSO A VILA NOVA DESCOBERTA, CONFORME PLANILHA.

INÍCIO: Imediato.

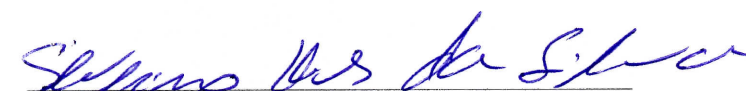
Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente.

Atenciosamente,



ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

Ciente do executante - 31.07.24



SEVERINO DIAS DA SILVA
Sec. De Infraestrutura



LENILSON DE ANDRADE ALVES
Engenheiro Civil
CREA/PB - 161.532.098-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LENILSON DE ANDRADE ALVES

Título profissional: **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1615320989

Registro: 10503952016PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOGEIRO GABINETE PREFEITO**

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Complemento:

Cidade: **MOGEIRO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**

Nº: 47

CEP: **58375000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 145.943,18**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Complemento:

Cidade: **MOGEIRO**

Data de Início: **31/07/2024**

Previsão de término: **30/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.301374, -35.478835**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MOGEIRO GABINETE PREFEITO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Nº: 47

CEP: **58375000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE
 PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

1.540,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento de obra de serviços de pavimentação em paralelepípedo no acesso a Vila Nova Descoberta, neste município. ART de Cargo e Função nº PB20230577796

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENILSON DE ANDRADE ALVES - CPF: 012.143.564-43

Local

data

MOGEIRO GABINETE PREFEITO - CNPJ: 08.866.501/0001-67

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 46576
 Impresso em: 31/07/2024 às 15:31:49 por: ip: 45.166.25.187

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João

Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

MOGEIRO GABINETE PREFEITO

CPF/CNPJ

08.866.501/0001-67

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 47

CENTRO - MOGEIRO - PB - 58375000

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00457.802460 1 98040000026255

Agência / Código Beneficiário
3488 / 846347-6

Número do Documento
14000000004578024-8

Data Emissão
31/07/2024

Data Vencimento
10/08/2024

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 262,55

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20240644656 R\$ 262,55

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco
104-0

10498.46346 76000.100040 00457.802460 1 98040000026255

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					10/08/2024	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba					3488 / 846347-6	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
31/07/2024	4578024	DM	N	31/07/2024	14000000004578024-8	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	262,55	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiada					(=) Valor Cobrado	
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						
08.667.024/0001-00						
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB						
Pagador						
MOGEIRO GABINETE PREFEITO						
08.866.501/0001-67						
AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 47						
CENTRO - MOGEIRO - PB - 58375000						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240644656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LENILSON DE ANDRADE ALVES

Título profissional: **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1615320989**

Registro: **10503952016PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOGEIRO GABINETE PREFEITO**

CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Nº: **47**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MOGEIRO**

UF: **PB**

CEP: **58375000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 145.943,18**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Nº: **47**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MOGEIRO**

UF: **PB**

CEP: **58375000**

Data de Início: **31/07/2024**

Previsão de término: **30/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.301374, -35.478835**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MOGEIRO GABINETE PREFEITO**

CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE
 PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

1.540,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento de obra de serviços de pavimentação em paralelepípedo no acesso a Vila Nova Descoberta, neste município. ART de Cargo e Função nº PB20230577796

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENILSON DE ANDRADE ALVES - CPF: 012.143.564-43

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MOGEIRO GABINETE PREFEITO - CNPJ: 08.866.501/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **01/08/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **4578024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZYCD4
 Impresso em: 02/08/2024 às 12:28:49 por: , ip: 138.186.135.154

